

## O USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES JURÍDICAS NO ESTADO DE ALAGOAS EM TEMPOS PANDÊMICOS

Nome<sup>1</sup> (Laryssa Matias de Lima Santos, graduada de Direito- UNIT/AL), e-mail:  
laryssamatias-al@hotmail.com

Nome<sup>2</sup> Paulo Ricardo Silva Lima, graduando de Direito – UNIT/AL, e-mail:  
pauloricardo.silvalimma@gmail.com

Área do conhecimento: 6.01.00.00-1 - Direito

**RESUMO: Introdução:** No âmbito do Poder Judiciário, a tecnologia foi uma grande aliada, vez que, na busca de se reinventar foram importadas ferramentas para auxiliar todo o sistema jurídico. Logo, percebe-se que é possível continuar prestando jurisdição de qualquer lugar, mesmo distante das instalações dos Fóruns. É importante destacar que, nesse período de pandemia, ocasionada pelo novo coronavírus, o Poder Judiciário de Alagoas nos anos de 2020 e 2021, tiveram que utilizar plataformas digitais para continuar os seus atendimentos a população como formas alternativas, pois devido aos decretos do poder público, ficaram suspensos os atendimentos presenciais para evitar a proliferação do patógeno, sendo as principais delas o *Meet*, o *WhatsApp* e o *Zoom*, ferramentas essas que necessitam de empenho e participação de todos. Cumpre reafirmar que o Estado tem o dever de utilizar os avanços da tecnologia para transmitir a sociedade, buscando promover o acesso e de um juízo intelectual. **Objetivo:** Analisar a importância das tecnologias da informação na execução das atividades jurídicas no estado de Alagoas, tomando como recorte temporal os anos de 2020 a 2021. **Metodologia:** Trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva quanto aos objetivos, a qual foi realizada no ambiente digital do Poder Judiciário Alagoano; em relação a coleta de dados, esta foi obtida através de uma análise documental; quanto a análise dos resultados, adotou-se a abordagem qualitativa. **Resultados e Conclusão:** O Poder Judiciário realizou inúmeras audiências, mutirões e ações virtuais nesse período pandêmico. A exemplo da eficiência desse poder, em 22 de maio de 2021, foi realizado de forma virtual o “Mutirão da Cidadania e Transcidadania”, em parceria com o Tribunal de Justiça e a Universidade Tiradentes, momento no qual foram sentenciados mais de 95% dos processos que estavam em pauta. Conforme dados do “Painel de Ações Covid-9” do referido poder, só no 1º grau foram recepcionados 1.569 processos, 2.924 de decisões, 543 sentenças, 3.703 despachos, e 79.911 atos cumpridos pelos serventuários. Destaca-se que, o acesso digital à Justiça, requer um processo de conscientização, adequação e comprometimento de todos os agentes, levando-se em consideração que há uma logística por trás do sistema, são ferramentas que necessitam de empenho e participação de todos para garantir o zelo e a preservação dos princípios processuais, visto que o processo continuará sob a égide das normas processuais legais, o que mudou foi a forma de prestação, ou seja, o atendimento digital, deve seguir os aparatos formais que a lei processual exige.

**Palavras-chave:** Tecnologias da Informação, Poder judiciário, Pandemia.

**ABSTRACT: Introduction:** In the scope of the Judiciary, technology was a great ally, since, in the search to reinvent itself, tools were imported to help the entire legal system. Therefore, it is clear that it is possible to continue providing jurisdiction from anywhere, even far from the Forums facilities. It is important to highlight that, in this period of pandemic, caused by the new coronavirus, the Judiciary Branch of Alagoas in 2020 and 2021 had to use digital platforms to continue their services to the population as alternative ways, as due to the decrees of the public power, face-to-face care was suspended to prevent the spread of the pathogen, the main ones being Meet, WhatsApp and Zoom. It is true that this scenario made it impossible to provide legal assistance in person and, in view of this, several guidelines were issued to determine the adoption of measures to prevent the contamination of the disease, as well as gradually promoting the continuity of services provided to society. **Objective:** To analyze the importance of information technologies in the execution of legal activities in the state of Alagoas, taking the years from 2020 to 2021 as a time frame. **Methodology:** This is an exploratory and descriptive research regarding the objectives, which was carried out in the digital environment of the Alagoas Judiciary Branch; in relation to data collection, this was obtained through a documental analysis; as for the analysis of the results, a qualitative approach was adopted. **Results and Conclusion:** The Judiciary Power held numerous hearings, collective efforts and virtual actions during this pandemic period. As an example of the efficiency of this power, on May 22, 2021, the "Mutirão da Cidadania e Transcidadania" was carried out virtually in partnership with the Court of Justice and Tiradentes University, at which time more than 95% of the processes that were on the agenda. According to data from the "Covid-9 Actions Panel" of that power, 1,569 cases, 2,924 decisions, 543 judgments, 3,703 orders, and 79,911 acts performed by public servants were received in the 1st degree alone. It is noteworthy that digital access to justice requires a process of awareness, adequacy and commitment of all agents, taking into account that there is a logistics behind the system, they are tools that need the commitment and participation of all to ensure the care and preservation of procedural principles, since the process will continue under the aegis of legal procedural rules, what has changed is the form of provision, that is, the digital service, must follow the formal apparatus that the procedural law requires.

**Keywords:** Information Technologies, Judiciary, Pandemic.

### Referências/references:

ALAGOAS. Poder Judiciário de Alagoas. **Mutirão virtual sentença mais de 95% dos processos pautados**, 29 mai. 2021.

ALAGOAS. Poder Judiciário de Alagoas. **Painel de ações covid-19**. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojODM2ODExMGMtNjhmMi00NjI3LTlhZmQtN2NjZThhZTdjYWJlIiwidCI6IjFiMTNmNjFhLWM5NmEtNGM2YS1hOThhLTAzNTcxMmI1NmY1YiJ9>. Acesso em: 27 set. 2021.